



Diário Oficial

Eletrônico

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Nº 427

João Pessoa - Disponibilização: Quarta-feira, 19 de abril de 2023

Publicação: Quinta-feira, 20 de abril de 2023

ANO 2023

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

➔ ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA Nº 410 / 2023 - GDPG / DPPB

Constitui a Comissão de Recebimento de Bens Patrimoniais no âmbito da Defensoria Pública do Estado da Paraíba

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto na Lei nº 8.666 de 21.06.93, Lei nº 8.883 de 06.06.94, Lei 14.133, de 01/01/21 e Lei nº 4.320 de 17/03/64:

CONSIDERANDO, a necessidade de se observar o estágio da despesa pública, em especial, o Art. 63. § 2º, III, qual seja:

“III - os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço.”

CONSIDERANDO, a necessidade da eficiência da administração pública, ressaltando a indisponibilidade do interesse e do patrimônio público, consoante art. 37, da CRFB/88;

RESOLVE:

Art. 1º- constituir a Comissão de Recebimento de Bens Patrimoniais no âmbito da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, composta pelos seguintes membros: CRISTIANE BARROS ROCHA – Matrícula: 780.142-0; ANA LÚCIA NAVARRO DE SOUZA ARAÚJO - Matrícula: 134.833-7 e MARIA DE FÁTIMA BRAGA COELHO - Matrícula: 073.798-4 e **PAULO ROGÉRIO ARAÚJO BARBOSA - Matrícula: 780.212-7**

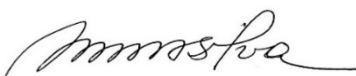
Art. 2º - A Comissão de Recebimento de Bens Patrimoniais, sob a presidência da primeira, deverá tratar, especificamente, do recebimento de bens adquiridos por parte da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, conferindo efetivamente a quantidade e as características dos itens recebidos, atestando a conformidade entre o bem entregue, a descrição/especificação disposta na nota fiscal e o item previsto no edital de compra ou no processo de aquisição, recusando o recebimento do bem, em caso de discrepância ou emitir o “ateste”, de recebimento do bem, constituindo a fase de liquidação prevista na referida Lei.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 13 de abril de 2023.

Publicada no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública em 18/04/2023. Republicar por Incorreção.

Publique-se,
Cumpra-se.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

**PORTARIA Nº 414/2023 - DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº 920/2023-DPPB**,

RESOLVE autorizar o afastamento de **ELVÂNIA MARIA DE AZEVEDO**, Técnico da Defensoria Pública, matrícula 99.840-1, lotada nesta Defensoria Pública, por 46 (quarenta e seis) dias consecutivos, para gozo de Licença Especial, já deferida através do Processo n. 312160-7/SA, publicado em 25/5/1999 e o Processo n. 2012088-5/SA, publicado em 22.06.2002, relativa ao período de 29.4.1986 à 29.4.2001, **com efeito retroativo ao dia 4 de abril e até 19 de maio de 2023**.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 18 de abril de 2023.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

PORTARIA Nº 416/2023 - DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1043/2023-DPPB**,

RESOLVE designar a Defensora Pública **FRANCISCA DE FÁTIMA PEREIRA ALMEIDA DINIZ**, Símbolo DP-3, matrícula 73.876-0, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica em plenário do Júri da pronunciada Claudiana da Silva Sales, Processo n. 0001578-73.1998.815.0131, designado para o dia 18/4/2023, às 08h, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Cajazeiras/PB.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 18 de abril de 2023.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

PORTARIA Nº 420/2023 - DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE designar a Defensora Pública **JULITA COSTA ARANHA**, Símbolo DP-3, matrícula 79.289-6, Membro desta Defensoria Pública, com exercício na 10ª Vara Cível da Comarca da Capital, para, na qualidade de substituta legal, patrocinar defesa como curadora, nos autos do Processo n. 0815319-02.20178.15.2001, em tramitação na 8ª Vara Cível da Comarca da Capital, sem prejuízo de suas funções, haja vista, a parte autora já ser assistida pela Defensora da citada Vara.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 18 de abril de 2023.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

**PORTARIA Nº 421/2023 - DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE designar o Defensor Público **ANTONIO DE OLIVEIRA ALVES**, Símbolo DP-3, matrícula 99.528-2, Membro desta Defensoria Pública, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas funções, patrocinar a defesa como curador do réu citado por Edital Luiz Humberto Gomes dos Santos, nos autos do Processo n. 0047465-71.2013.8.15.2001, em tramitação na 17 Vara Cível da Comarca da Capital, haja vista a Defensora atuante nesta Vara já patrocinar a defesa do outro réu.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 18 de abril de 2023.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

PORTARIA Nº 422/2023 - DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE designar a Defensora Pública **MARIA DE FÁTIMA DE LISBOA**, Símbolo DP-3, matrícula 89.308-1, Membro desta Defensoria Pública, com exercício na 11ª Vara Cível da Comarca da Capital, para, na qualidade de substituta legal, atuar como curadora especial do réu revel nos autos da Ação de Usucapião, Processo n. 0106579-72.2012.8.15.2001, em tramitação na 14ª Vara Cível da Comarca da Capital, haja vista a parte autora já ser assistida pelo Defensor da citada Vara, sem prejuízo das suas funções.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 18 de abril de 2023.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

PORTARIA Nº 423/2023 - DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO a Resolução Nº 109/2023 - DPPB/CS que Institui o Sistema Eletrônico de Informações - SEI, no âmbito da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, e dá outras providências.

Art. 1º Constituir o Grupo de Trabalho para implantação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, no âmbito da Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

Art. 2º Designar os servidores(as) abaixo relacionados (as) para compor o Grupo de Trabalho, com o objetivo de realizar as ações de planejamento, levantamento, análise e atividades correlacionadas à implantação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI,

1. **Paulo Rogério de Araújo Barbosa**, Mat.: 780.212-7, Gerente do Projeto - Coordenação de Tecnologia da Informação;
2. **Maria de Fátima Braga Coelho**, Mat.: 73.798-4, Membro, Corregedoria Geral;
3. **Adelmar Moisés Dias Brandão**, Mat.: 167.540-1, Membro, Coordenação de Tecnologia da Informação;
4. **Daniela Nascimento Batista**, Mat.: 780.091-6, Membro, Chefia de Gabinete;



5. **Danielle Christine Batista de Araújo**, Mat.: 780.205-3, Membro, Protocolo;
6. **Eduardo Amorim Ricarte de Oliveira**, Mat.: 780.245-6, Membro, Controle Interno;
7. **Ednaldo Tavares de Sousa Filho**, Mat.: 780.202-3, Membro, Subcoordenadoria de Material;
8. **Gabriela Camilo de Lima**, Mat.: 152.724-0, Membro, Coordenação de Tecnologia da Informação;
9. **Iaponira Campina de Assis Pessoa**, Mat.: 152.586-7, Membro, Subcoordenadoria de Gestão de Pessoal;
10. **Jaina Elissa Freires Soares**, Mat.: 780.165-3, Membro, Arquivo Geral;
11. **Larissa Claro de Lira**, Mat.: 780.095-3, Membro, Assessoria de Imprensa.

Art 3º Designar o Subdefensor Público-Geral Administrativo, Dr. **Sylvio Pélico Porto Filho** - Mat.:76.068-4, para presidir o Grupo de Trabalho do Sistema Eletrônico de Informação - SEI, a quem compete a coordenação dos trabalhos para a implantação e gerenciamento do SEI na Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

Art 4º Fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos.

Art 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 18 de abril de 2023.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

PORTARIA Nº 424/2023 - DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012 e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE revogar a designação da Defensora Pública **KLÉBIA MARIA LUDGÉRIO BORBA**, Símbolo DP-3, matrícula n. 83.286-3, Membro desta Defensoria Pública, para prestar serviço junto ao Centro Educacional do Jovem (CEJ) – João Pessoa, como segundo exercício de substituição cumulativa, com efeito retroativo ao dia 12 de abril de 2023.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 18 de abril de 2023.

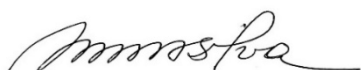

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

PORTARIA Nº 425/2023 - DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com a Resolução nº 073/2022 - CS -DPPB, publicada em 24.01.2022 e seu art. 3º, Parágrafo Único,

RESOLVE designar a Defensora Pública **KLÉBIA MARIA LUDGÉRIO BORBA**, Símbolo DP-3, matrícula n. 83.286-3, Membro desta Defensoria Pública, para responder como segundo exercício de substituição cumulativa pela Vara da Infância e Juventude da Comarca de Campina Grande, a contar de 12 de abril de 2023, até ulterior deliberação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 18 de abril de 2023.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

**PORTARIA Nº 411/2023 - DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012 e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021

RESOLVE tornar sem efeito a republicação da Portaria N. 282/2023-DPPB/GDPG, no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública, em 24 de março de 2023.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 19 de abril de 2023.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

PORTARIA Nº 412/2023 - DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta dos processos abaixo relacionados,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos aos Defensores Públicos, com vigência no mês maio de 2023, no período de 10 de maio a 08 de junho de 2023, conforme tabela abaixo, a saber:

CÂMARAS	NOME DO DEFENSOR	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	DATA
1ª Vara Câmara Cível	Maria da Conceição Agra Cariri	58.863-6	1ºP/2023	0863/2023	10/05 a 08/06/2023
2ª Vara Câmara Cível	Alberto Jorge Dantas Sales	90.948-3	1ºP/2023	0774/2023	10/05 a 08/06/2023
3ª Vara Câmara Cível	Alberto Jorge Dantas Sales	90.948-3	1ºP/2023	0774/2023	10/05 a 08/06/2023
3ª Vara Câmara Cível	Valéria Lopes Onofre Vita	64.503-6	2ºP/2021	0269/2023	10/05 a 08/06/2023
VARAS - (CÍVEL)	NOME DO DEFENSOR	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	DATA
12ª Vara	Alice Alves Costa Aranha	88.853-2	1ºP/2021	0699/2023	10/05 a 08/06/2023
17ª Vara	Aldaci Soares Pimentel	74.582-1	1ºP/2022	0757/2023	10/05 a 08/06/2023
VARAS - (CRIMINAL)	NOME DO DEFENSOR	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	DATA
3ª Vara	Fernanda Ferreira Baltar	76.313-6	1ºP/2023	0776/2023	10/05 a 08/06/2023
1ª Vara de Entorpecentes	André Luiz Pessoa de Carvalho	72.612-5	1ºP/2023	0817/2023	10/05 a 08/06/2023
2ª Vara de Entorpecentes	Alice Alves Costa Aranha	88.853-2	1ºP/2021	0699/2023	10/05 a 08/06/2023
VARAS - (INFÂNCIA E JUVENTUDE)	NOME DO DEFENSOR	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	DATA
2ª Vara	Cleide Marques Patrício da Costa	93.757-6	2ºP/2022	0085/2023	10/05 a 08/06/2023
VARAS - (MANGABEIRA)	NOME DO DEFENSOR	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	DATA
2ª Vara Regional Criminal	Maria Elizabeth Morais Pordeus	87.772-7	1ºP/2023	0980/2023	10/05 a 08/06/2023
Núcleo de Mediação de Conflitos - Mangabeira	Maria Elizabeth Morais Pordeus	87.772-7	1ºP/2023	0980/2023	10/05 a 08/06/2023



Publicação: Quinta-feira, 20 de abril de 2023

JUIZADOS - (CENTRO)	NOME DO DEFENSOR	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	DATA
2º Juizado Especial Cível	Fernanda Porto de Araújo Lima	94.959-1	2ºP/2023	0861/2023	10/05 a 08/06/2023
5º Juizado Especial Cível	Fernanda Porto de Araújo Lima	94.959-1	2ºP/2023	0861/2023	10/05 a 08/06/2023
VARA - AUDITORIA MILITAR	NOME DO DEFENSOR	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	DATA
Auditoria Militar	Antônio Laurindo Pereira	510.679-6	1ºP/2023	2678/2022	10/05 a 08/06/2023
ATENDIMENTOS	NOME DO DEFENSOR	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	DATA
Núcleo Especial de Saúde - NES	Aldaci Soares Pimentel	74.582-1	1ºP/2022	0757/2023	10/05 a 08/06/2023
Núcleo Especial Criminal e de Execução Penal - NECEP	André Luiz Pessoa de Carvalho	72.612-5	1ºP/2023	0817/2023	10/05 a 08/06/2023
Núcleo Especial Cível - NECIV - (DIREITOS CÍVEIS E FAZENDA PÚBLICA)	Vera Lúcia Ferreira Marques Carreiro	95.692-9	2ºP/2021	0473/2023	10/05 a 08/06/2023
Núcleo Esp. Conciliação Med. e Arbitragem - NECMA	Elisabeth Teles Pimentel	91.614-5	2ºP/2021	0788/2023	10/05 a 08/06/2023
Núcleo de 2º GRAU	Valéria Lopes Onofre Vita	64.503-6	2ºP/2021	0269/2023	10/05 a 08/06/2023
SEDE DA DEFENSORIA	NOME DO DEFENSOR	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	DATA
Gabinete do Defensor Público Geral	Maria Madalena Abrantes Silva	94.800-4	2ºP/2023	1029/2023	10/05 a 08/06/2023
COMARCAS					
CABEDELO	NOME DO DEFENSOR	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	DATA
1ª Vara	Gláucia Amélia Silveira Barbosa	74.195-7	2ºP/2022	0476/2023	10/05 a 08/06/2023
1ª Vara	Tânia Vieira Barros	88.830-3	1ºP/2023	0343/2023	10/05 a 08/06/2023
2ª Vara	Maria Ângela Di Lorenzo Calixto de Oliveira	80.766-4	1ºP/2021	0529/2023	10/05 a 08/06/2023
4ª Vara	Maria Ângela Di Lorenzo Calixto de Oliveira	80.766-4	1ºP/2021	0529/2023	10/05 a 08/06/2023
Juizado Misto	Gláucia Amélia Silveira Barbosa	74.195-7	2ºP/2022	0476/2023	10/05 a 08/06/2023
Núcleo de Atendimento - Cabedelo	Elisabeth Teles Pimentel	91.614-5	2ºP/2021	0788/2023	10/05 a 08/06/2023
SANTA RITA	NOME DO DEFENSOR	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	DATA
Juizado	Maria das Graças Figueiredo de Moraes	127.803-7	1ºP/2023	0347/2023	10/05 a 08/06/2023
CAMPINA GRANDE					
VARAS - (FAMÍLIA)	NOME DO DEFENSOR	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	DATA
1ª Vara	Bruno Romano do Amorim Gaudêncio	77.783-8	2ºP/2020	0545/2023	10/04 a 09/05/2023
2ª Vara	Bruno Romano do Amorim Gaudêncio	77.783-8	2ºP/2020	0545/2023	10/04 a 09/05/2023
VARAS - (CÍVEL)	NOME DO DEFENSOR	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	DATA
Vara de Sucessões	Gercilena Sucupira Meira	94.650-8	2ºP/2021	0544/2023	10/04 a 09/05/2023
VARAS - (INFÂNCIA E JUVENTUDE)	NOME DO DEFENSOR	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	DATA
Infância e Juventude	Felisbela Martins de Oliveira	127.779-1	1ºP/2023	0142/2023	10/04 a 09/05/2023
VARAS - CRIMINAL	NOME DO DEFENSOR	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	DATA
2ª Vara	Kátia Lanusa de Sá Vieira	87.038-2	1ºP/2023	0429/2023	10/05 a 08/06/2023



Publicação: Quinta-feira, 20 de abril de 2023

VARA	NOME DO DEFENSOR	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	DATA
Vara de Entorpecentes	Kátia Lanusa de Sá Vieira	87.038-2	1ºP/2023	0429/2023	10/05 a 08/06/2023
JUIZADOS	NOME DO DEFENSOR	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	
2º Juizado Especial Cível	Felisbela Martins de Oliveira	127.779-1	1ºP/2023	0142/2023	10/04 a 09/05/2023
Núcleo de Atendimento - Campina Grande	Lais de Queiroz Novais	780.071-1	1ºP/2023	0534/2023	10/05 a 08/06/2023
Núcleo de Atendimento - Campina Grande	Gercilena Sucupira Meira	94.650-8	2ºP/2021	0544/2023	10/04 a 09/05/2023
GUARABIRA	NOME DO DEFENSOR	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	DATA
2ª Vara	Paulo Sérgio Lyra Pereira da Silva	82.967-6	1ºP/2022	0274/2023	10/05 a 08/06/2023
3ª Vara	Paulo Sérgio Lyra Pereira da Silva	82.967-6	1ºP/2022	0274/2023	10/05 a 08/06/2023
PATOS	NOME DO DEFENSOR	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	DATA
3ª Vara	Amanda Gurgel Rocha Sucupira	780.120-9	2ºP/2022	0698/2023	10/05 a 08/06/2023
2º Juizado	Amanda Gurgel Rocha Sucupira	780.120-9	2ºP/2022	0698/2023	10/05 a 08/06/2023
POCINHOS	NOME DO DEFENSOR	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	DATA
	Lais de Queiroz Novais	780.071-1	1ºP/2023	0534/2023	10/05 a 08/06/2023
CAJAZEIRAS	NOME DO DEFENSOR	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	DATA
1ª Vara	Vicente Alencar Ribeiro	109.276-6	1ºP/2022	0696/2023	10/05 a 08/06/2023
Juizado Especial	Vicente Alencar Ribeiro	109.276-6	1ºP/2022	0696/2023	10/05 a 08/06/2023
ESPERANÇA	NOME DO DEFENSOR	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	DATA
1ª Vara	Anaíza dos Santos Silveira	98.804-9	1ºP/2023	0909/2023	10/05 a 08/06/2023
2ª Vara	Anaíza dos Santos Silveira	98.804-9	1ºP/2023	0909/2023	10/05 a 08/06/2023

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 19 de abril de 2023.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

PORTARIA Nº 426/2023 - DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE designar o Defensor Público **MARCOS FREITAS PEREIRA**, Símbolo DP-2, matrícula 780.064-9, Membro desta Defensoria, para, **em caráter especial** e sem prejuízo de funções, atuar junto a 2ª Vara da Infância e Juventude da Comarca da Capital, no período de 10 de abril a 9 de maio de 2023, em virtude do afastamento para gozo de férias do Defensor Público José Gerardo Rodrigues.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 19 de abril de 2023.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

**PORTARIA Nº 428/2023 - DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 79 da lei Complementar Nº 58/2003, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº 1050/2023-DPPB**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora **MARIA MARLENE AIRES URQUISA NETA**, matrícula 780.090-8, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício no Núcleo de Atendimento da Comarca de Patos, **com vigência a partir do dia 2 de maio de 2023**.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 19 de abril de 2023.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

PORTARIA Nº 429/2023 - DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE designar o Defensor Público **ELSON PESSOA DE CARVALHO**, Símbolo DP-4, matrícula 72.752-1, Membro desta Defensoria, com exercício no Tribunal do Pleno do Estado da Paraíba, para atuar como Curador Especial nos autos da Ação n. 0806169-83.2017.8.15.0000, em tramitação no Pleno do TJPB.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 19 de abril de 2023.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.